



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 231/2003

Altera a Deliberação CONSEP Nº 516/2002, que convalidou os atos escolares praticados pela Profª Iara Aparecida Cesar de Almeida.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ECA-315/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º da Deliberação CONSEP Nº 516/2002, de 14/11/2002, que passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º Ficam convalidados os atos escolares praticados pela Professora **Iara Aparecida Cesar de Almeida**, durante o período em que ministrou, sem aprovação do Conselho, as disciplinas **"Alimentos e Bebidas I"**, de 01/8/2001 a 19/02/2002 e de 01/8/2002 a 18/02/2003; **"Alimentos e Bebidas II"**, de 01/3/2001 a 01/8/2001 e de 20/02/2002 a 01/8/2002; **"Hospedagem I"**, de 04/9/2000 a 28/02/2001 e de 01/8/2001 a 19/02/2002; **"Hospedagem II"**, de 01/3/2001 a 01/8/2001 e de 20/02/2002 a 01/8/2002; **"Teoria Geral do Turismo"**, de 01/3/2001 a 01/8/2001, e **"Estágio Supervisionado"**, de 22/3/2002 a 18/02/2003, todas no curso de Administração: habilitação em Hotelaria e Turismo, na categoria de Colaborador Assistente I."*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 26 de agosto de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR